

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N. 150, DE 9 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO FUNCIONÁRIO, ANDRE ROSA DE ANDRADE, DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 e 100 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

CONSIDERANDO ainda, a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo sob n. 000048.01.02.2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao (à) sr.(a). **ANDRE ROSA DE ANDRADE**, portador do CPF sob n. ***.491.558-**, matrícula funcional sob n. 1393, ocupante do cargo de Assistente Administrativo sob provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de 2 (dois) anos**, com fruição no período compreendido entre 9 de maio de 2025 até 10 de maio de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 9 de maio de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito